

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP

“A cidade que faz Amigos”

“P O R T A R I A N. 078/2026”

“Dispõe sobre a interrupção e a redesignação do período de férias de servidor municipal, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação e por interesse da Administração.”

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a solicitação da **Secretaria Municipal de Educação**, visando assegurar a continuidade dos serviços públicos;

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública;

R E S O L V E:

I – Fica formalizada, a partir de 21 de janeiro de 2026, a interrupção das férias das servidoras mencionadas nesta Portaria, inicialmente concedidas para o período de 02 de janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2026, por necessidade do serviço público, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

II – Autorizar a redesignação do período remanescente das férias das servidoras referidas no inciso anterior, a ser usufruído nas seguintes datas: **Adriana Aparecida Cardoso Domingues**, lotada no cargo de Professor Docente II A – cargo I e II, no período de 04 de maio de 2026 a 13 de maio de 2026; **Camila Pereira de Araújo Gil Rossi**, lotada no cargo de Professor Docente II B, no período de 04 de março de 2026 a 13 de março 2026; **Elenice Ferreira**, lotada no cargo de Professor Docente II A, no período de 03 de agosto 2026 a 12 de agosto 2026; **Josiane Aparecida Nunes Maia**, lotada no cargo de Professor Docente II A – cargo I e II, no período de 11 de maio de 2026 a 20 de maio 2026; **Maria Márcia Mantovani**, lotada no cargo de Professor Docente II A, no período de 19 de fevereiro de 2026 a 28 de fevereiro de 2026; **Patrícia Ribeiro Garcia**, lotada no cargo de Professor Docente II A – cargo I e II, no período de 19 de fevereiro de 2026 a 28 de fevereiro de 2026 e **Sirlene Borges Lemes**, lotada no cargo de Professor Docente II B, no período de 23 de julho de 2026 a 01 de agosto de 2026.

III – O redesignação ora autorizado não acarretará qualquer prejuízo funcional ou remuneratório às servidoras.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 13 de fevereiro de 2026.


DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra


Juliana Correa Paulin dos Santos - Secretaria Municipal Substituta